



Periferia Viva **REFORMAS**

Plantão de Dúvidas

Coordenação-Geral de Melhorias Habitacionais e Urbanas
Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos

06 de fevereiro de 2026



1,3 milhão de domicílios
não possuem acesso a banheiro
exclusivo, utilizam buraco para dejeções,
ou não possuem sanitário.

Fonte: IBGE Censo 2022

Normativos



Resolução CCFDS nº 245, de 27 de novembro de 2024

Aprova o Programa Periferia Viva - Regularização e Melhorias



Instrução Normativa nº 40, de 04 de dezembro de 2025

Regulamenta o Programa Periferia Viva - Regularização e Melhorias



Portaria nº 1.393, de 04 de dezembro de 2025

Estabelece regras e cronograma da Seleção Periferia Viva - Reformas nº 01/2025



Portaria de Kits de Melhorias Habitacionais (a ser publicada)

Atenção:

É uma seleção apenas para a modalidade de melhorias habitacionais, não contempla regularização

Não contempla reformas de equipamentos comunitários

KITs de melhorias habitacionais

o que são ?

Solução projetual parametrizada, acompanhada de planilha orçamentária com valores de referência definidos por unidade federativa (base Tabela Sinapi)

A melhoria habitacional é feita adequando os projetos às especificidades de cada domicílio, respeitando o valor de referência como limite

por que eles são eficientes?

- Agiliza a contratação e a fiscalização
- Elaborados com base no projeto referência da unidade do MCMV
- Soluções de complexidade progressiva para cada tipo de inadequação - construção ou níveis diferentes de adequação
- Permite a combinação entre eles ajustando à demanda

o que compõe o valor do kit?



KITs de melhorias habitacionais

compreende solução projetual parametrizada, acompanhada de planilha orçamentária com valores de referência definidos por unidade federativa



BANHEIRO



CÔMODOS



VENTILAÇÃO



ELÉTRICA



ACESSIBILIDADE



TELHADO



**CAIXA
D'ÁGUA**



ESQUADRIAS



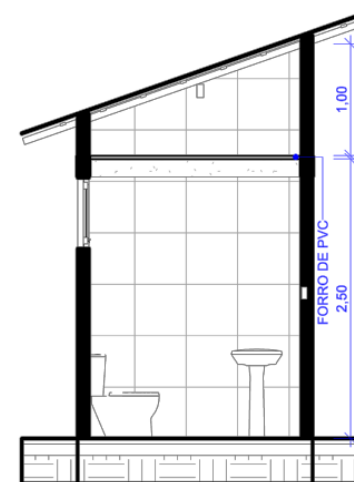
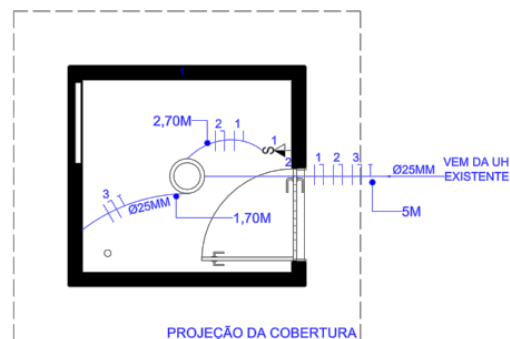
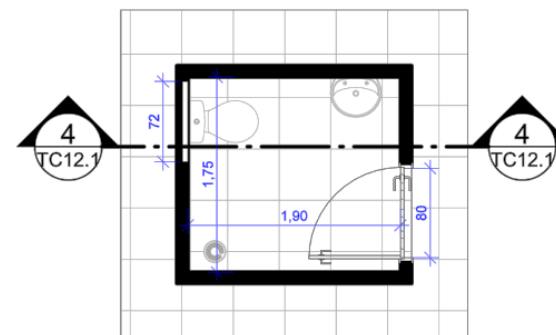
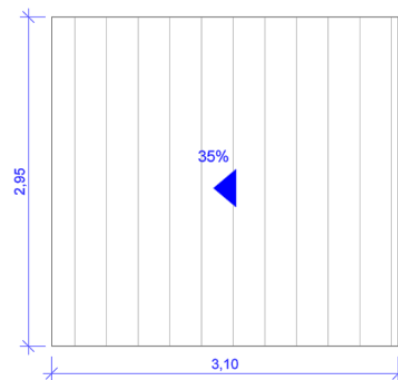
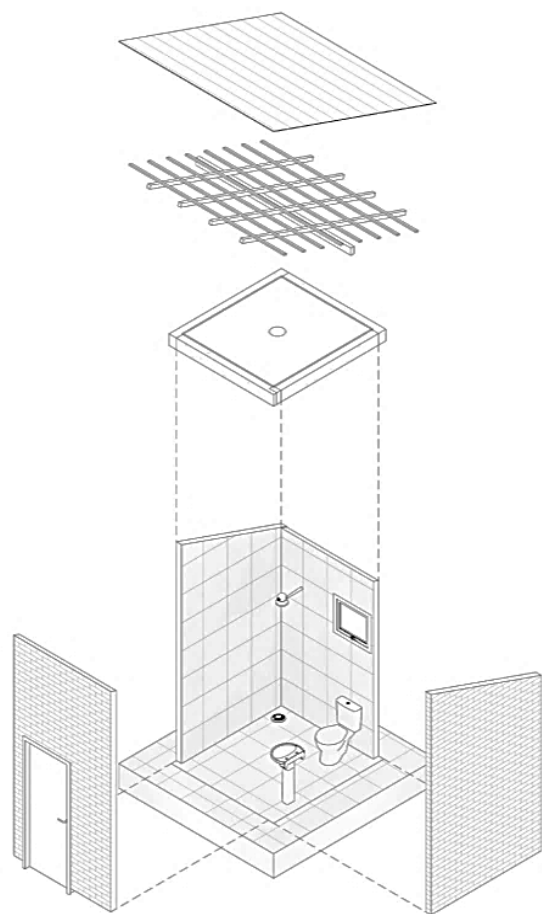
PINTURA



RISCO

KITs de melhorias habitacionais

Novo banheiro isolado adaptável



Participantes

e atribuições



Município como partícipe
Município não apresenta proposta

Para esta seleção, Caixa é único
AF, não haverá credenciamento
de outros AFs

Isenções:
Bolsa Família,
BPC,
calamidade

Seleção 01/2025 | Portaria nº 1.393/2025



foco na inadequação sanitária de domicílios urbanos



35 mil kit médio



40 mil kit máximo

Propostas de, no mínimo, 10 e, no máximo, 140 reformas

Valor global da proposta = kit médio x número de domicílios que serão atendidos



9 mil famílias

com renda de até 2.850 reais

Seleção 01/2025 | Portaria nº 1.393/2025

Meta de contratação por UF

- proporcional à distribuição do componente "ausência de banheiro exclusivo" da Inadequação Edilícia calculada pela Fundação João Pinheiro 2025
- mín 100/UF

Região	UF	Meta	%
Centro Oeste	Distrito Federal	100	1,11%
	Goiás	100	1,11%
	Mato Grosso	100	1,11%
	Mato Grosso do Sul	100	1,11%
Nordeste	Alagoas	212	2,35%
	Bahia	781	8,67%
	Ceará	578	6,42%
	Maranhão	1.321	14,68%
	Paraíba	165	1,83%
	Pernambuco	1.241	13,79%
	Piauí	170	1,89%
	Rio Grande do Norte	100	1,11%
	Sergipe	177	1,96%
Norte	Acre	242	2,69%
	Amapá	100	1,11%
	Amazonas	875	9,72%
	Pará	1.037	11,52%
	Rondônia	100	1,11%
	Roraima	100	1,11%
	Tocantins	100	1,11%
Sudeste	Espírito Santo	100	1,11%
	Minas Gerais	306	3,40%
	Rio de Janeiro	118	1,31%
	São Paulo	408	4,53%
Sul	Paraná	100	1,11%
	Rio Grande do Sul	169	1,88%
	Santa Catarina	100	1,11%
TOTAL		9.000	100%

Seleção 01/2025 | Portaria nº 1.393/2025

CrITÉrios de elegibilidade

Municípios

1. Com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de Arranjos Populacionais acima de 300 mil habitantes
2. Com mais de 20 inadequações sanitárias:
 - possuem apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio;
 - possuem apenas sanitário ou buraco para dejeções (inclusive os localizados no terreno);
 - ou que não possuem banheiro nem sanitário.

Serão considerados os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE.

Seleção 01/2025 | Portaria nº 1.393/2025

Critérios de elegibilidade

Domicílios

- não necessitar de reconstrução ou total substituição
- apresentar inadequação sanitária
- estar localizado em:
 - núcleos urbanos regularizados ou em processo de regularização fundiária, desde que predominantemente de baixa renda, assim declarados pelo Município ou Distrito Federal; ou
 - núcleos urbanos informais classificados como áreas de Reurb-S; ou
 - em áreas inseridas em zonas especiais de interesse social, conforme o art. 4º, inciso V, alínea "f", da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Excepcionalidade por questão de salubridade/segurança e que a área é de baixa renda

**Ateste pelo
Município
na Anuência
à proposta**



DEVEM incluir pelo menos um kit de melhorias habitacionais associado à inadequação sanitária

PODEM ser utilizados kits para solucionar outras inadequações existentes

Seleção 01/2025 | Portaria nº 1.393/2025

Critérios de elegibilidade

Famílias

I - renda bruta familiar mensal de até 2.850 reais

II - titular maior de 18 anos ou emancipado

III - possuidora ou detentora de imóvel utilizado para sua moradia na área objeto da proposta

IV - não tenha propriedade de outro imóvel residencial em fração superior a 40% e

V - inscritas no Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT), desde que decorra de:

a) contratação de financiamento habitacional para imóvel urbano ou rural, novo ou usado, cuja operação tenha sido realizada há mais de 10 anos; ou

b) aquisição de material de construção, a qualquer tempo.



Seleção 01/2025 | Portaria nº 1.393/2025

Valor de retorno (caução) ao FDS

Famílias pagam 1% do valor da reforma

com **isenção** para:

- participantes do Programa Bolsa Família; ou
- tenham membro da família beneficiário do Benefício de Prestação Continuada – BPC; ou
- estejam em localidades sob situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pela União

Seleção 01/2025 | Portaria nº 1.393/2025

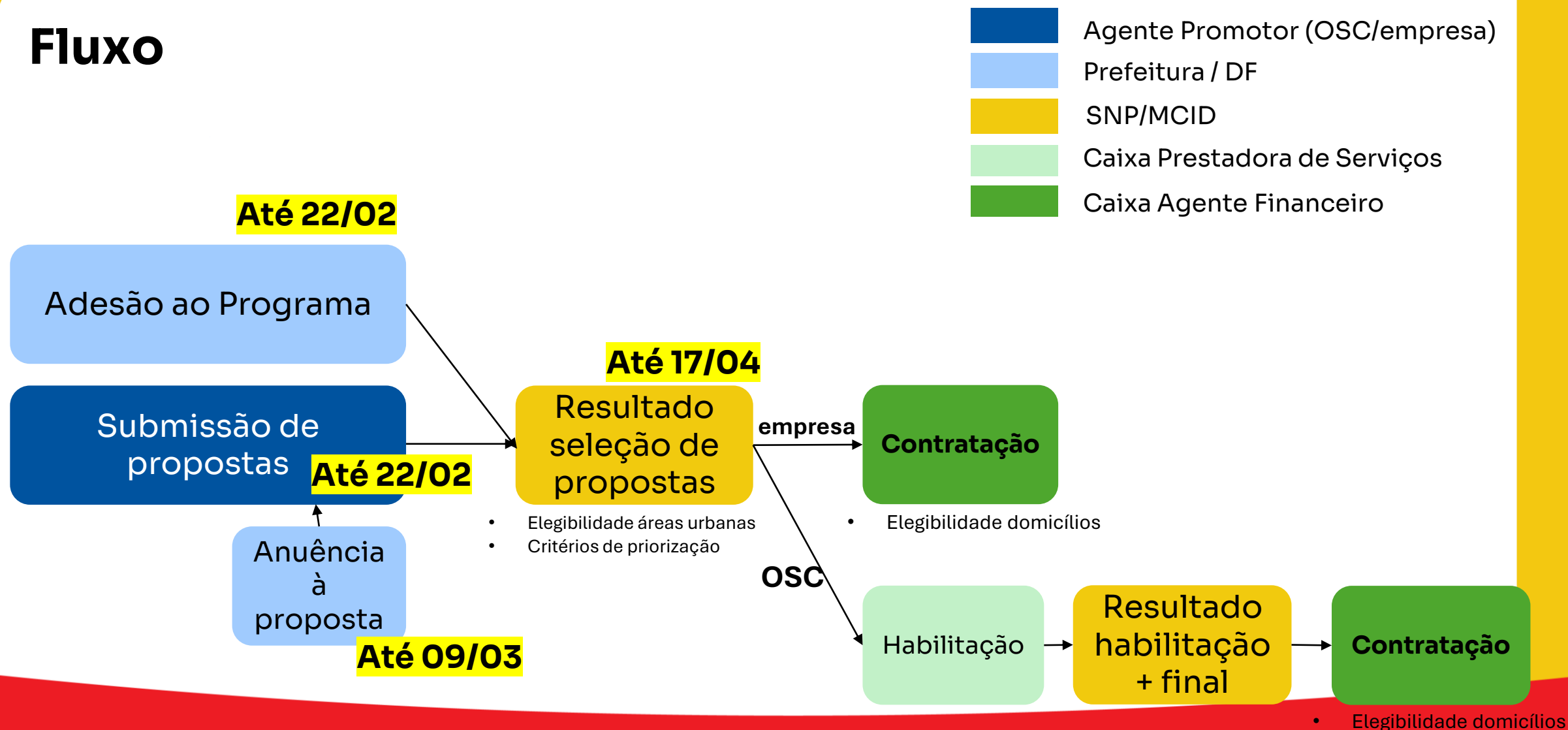
Critérios de priorização de propostas pela SNP



- Favelas ou Comunidades Urbanas
- maior percentual de esgotamento sanitário no setor censitário
- maior número absoluto de domicílios sem banheiro no setor censitário
- vinculação a outro programa ou ação da SNP

Seleção 01/2025 | Portaria nº 1.393/2025

Fluxo



Seleção 01/2025 | Portaria nº 1.393/2025

Calendário

Seleção de propostas	Responsável	Prazo
Cadastramento das propostas em sistema	Agente Promotor	22/02/2026
Adesão ao Programa	Município ou DF	22/02/2026
Anuência às propostas cadastradas	Município ou DF	09/03/2026
Divulgação do resultado da seleção das propostas	Órgão Gestor	17/04/2026

simultâneos

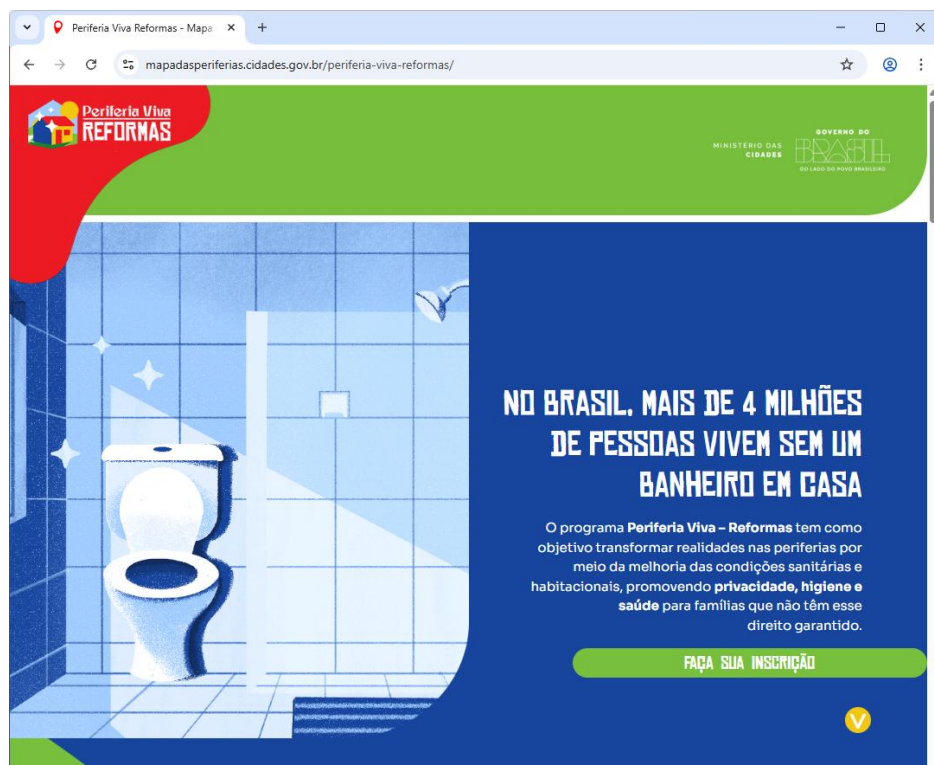
15 dias

Habilitação de OSC	Responsável	Prazo
Submissão de documentação	Agente Promotor	02/05/2026
Análise da documentação e resultado final	Prestadora de Serviços	01/06/2026
Recurso	Agente Promotor	06/06/2026
Resultado após recurso	Prestadora de Serviços	11/06/2026

Submissão de propostas

Plataforma do Programa:

<https://mapadasperiferias.cidades.gov.br/periferia-viva-reformas/>

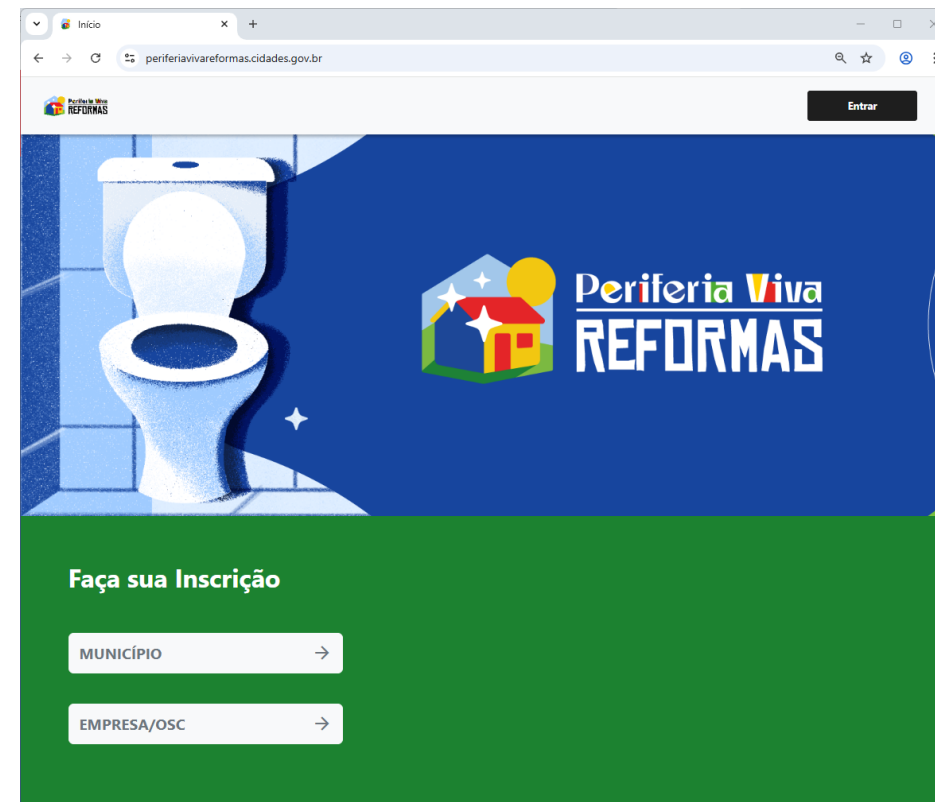


**Manual do
usuário**



Link para inscrição:

<https://periferiavivareformas.cidades.gov.br/>



Cadastrar uma Empresa/OSC

Tipo de Credenciamento

Propostas das Empresas/OSCs - 2025

Dados da Empresa/OSC

☒ Empresa ☐ Organização da Sociedade Civil - OSC

CNPJ *

CNPJ

Razão Social *

Razão

Email *

Email

Site

Site

Telefone *

Telefone

Dados do Representante / Usuário

Nome *

Nome

Sobrenome *

Sobrenome

Telefone *

Telefone

Cargo *

Cargo

CPF *

CPF

Email *

Email

Senha *

Senha

Confirmar senha *

Confirmar

A senha deve conter pelo menos 8 caracteres, incluindo 1 letra maiúscula, 1 minúscula, 1 número e 1 caractere especial.

☐ [Aceito os Termos e condições de uso](#)

☐ [Aceito a Política de Privacidade](#)

☐ [Autorizo o Uso de Imagem](#)

Salvar

Cadastro como Empresa/OSC

Atenção para informar corretamente a natureza jurídica da instituição

E-mail institucional

E-mail do representante/usuário

para este e-mail que vai ser enviada a validação e por meio do qual deve ser feito o login na plataforma

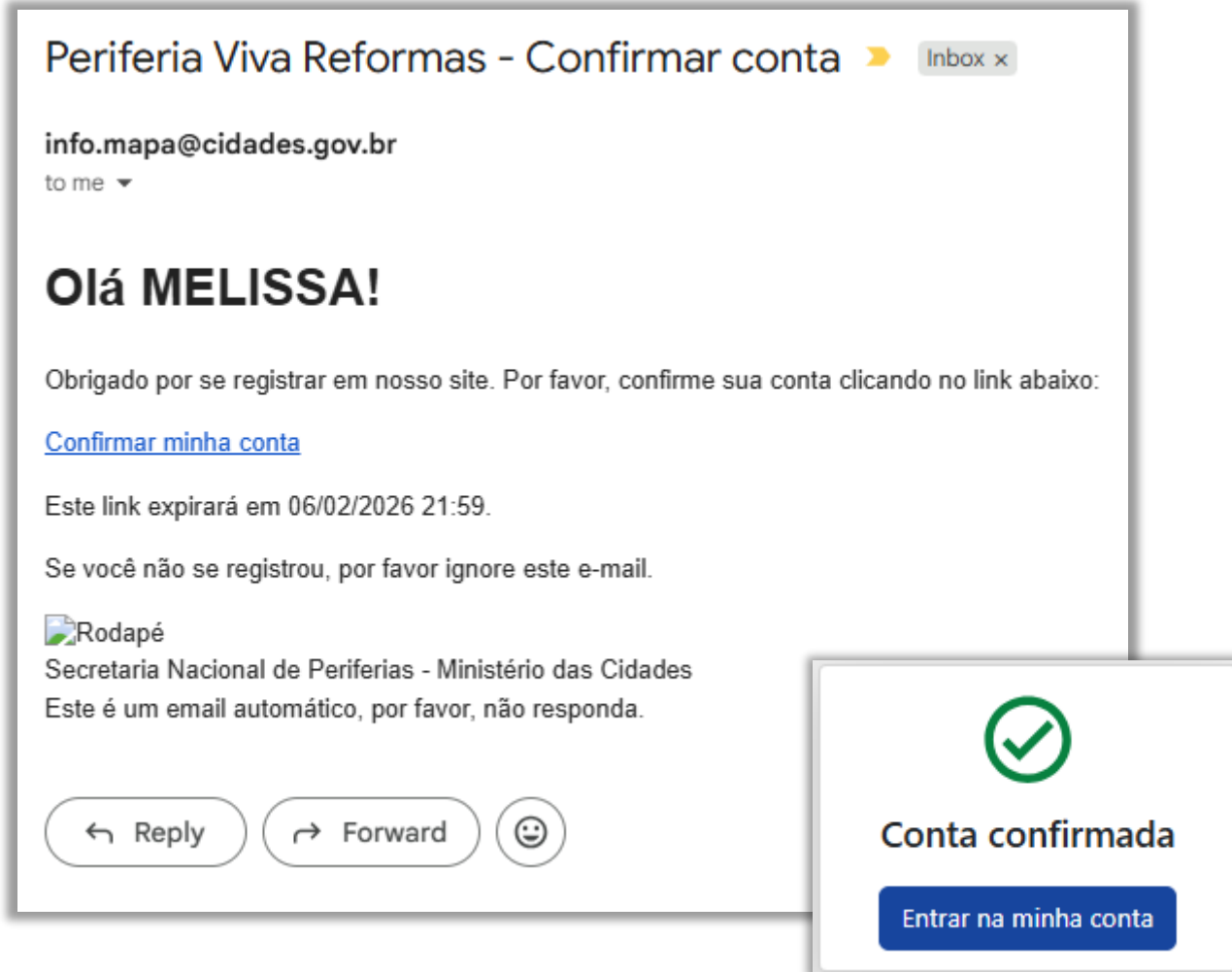


É preciso clicar nos links para leitura e aceites

E-mail de validação

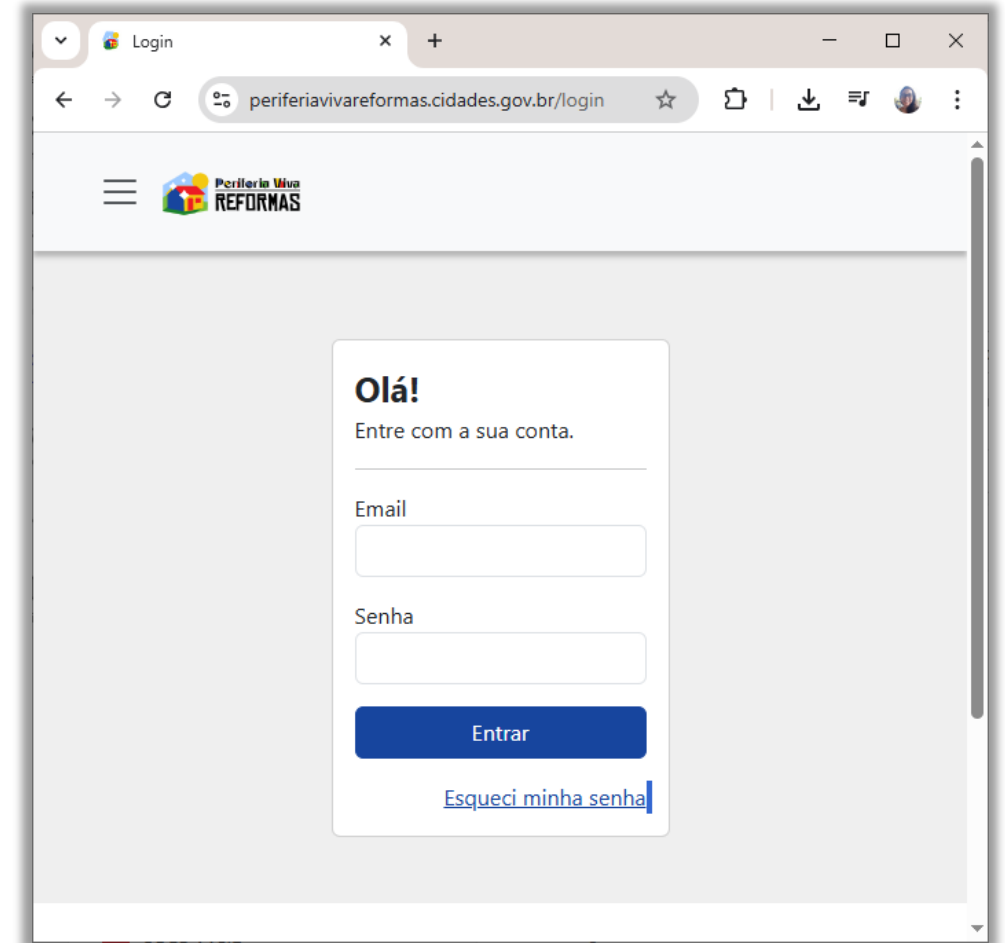
Remetente: info.mapa@cidadess.gov.br

Assunto: Periferia Viva Reformas – Confirmar conta



Login

periferiavivareformas.cidades.gov.br/login



Aba Informações

The screenshot shows a web browser window with the address bar displaying the URL: `periferiavivareformas.cidades.gov.br/painel/admin/empresas/94580cb8-1e28-4892-9c05-d50a91611dae`. The page title is "Painel de Controle - Empresas".

The interface features a sidebar on the left with the following menu items:

- Menu do Painel de Controle
 - Painel de Controle
 - Minha Conta
 - Sair

The main content area displays the "OSC - Nome Organização da Sociedade Civil" page. It includes an "Editar" button in the top right corner. Below the title, there are three tabs: "Informações" (selected), "Propostas", and "Membros".

The "Informações" tab shows the following details:

- CNPJ: 37.035.814/0001-71
- Email: oscteste26@gmail.com
- Site:
- Telefone: (96) 9 9160-3010

The footer of the page includes the logo of the "GOVERNO DO BRASIL" and the text "MINISTÉRIO DAS CIDADES".

Aba Membros

Painel de Controle - Empresas/

periferiavivareformas.cidades.gov.br/painel/admin/empresas/94580cb8-1e28-4892-9c05-d50a91611dae

Periferia Viva REFORMAS

Menu do Painel de Controle

- Painel de Controle
- Minha Conta
- Sair

OSC - Nome Organização da Sociedade Civil

Editar

Informações Propostas **Membros**

Convidar

Itens por página: 50

Digite uma palavra-chave...

Nome	Ações
MELISSA MATSUNAGA Criador	

Exibindo 1 até 1 de 1 Resultados

Anterior 1 Próximo

É possível convidar outros membros da instituição

Convidar agente

Nome

Email

Fechar Convidar



Aba Propostas

Painel de Controle - Empresas

periferiavivareformas.cidades.gov.br/painel/admin/empresas/94580cb8-1e28-4892-9c05-d50a91611dae

Menu do Painel de Controle

- Painel de Controle
- Minha Conta
- Sair

OSC - Nome Organização da Sociedade Civil

Editar

Informações Propostas Membros

Atenção Consulte áreas urbanas no [Mapa das Periferias](#)

Acesse aqui o [Guia de Consulta](#)

Itens por página: 50

Digite uma palavra-chave...

Área ...	Muni...	Num....	Valor ...	Status	Motiv...	Ações
Nenhum registro encontrado						

Anterior Próximo

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

Para cadastrar a proposta



Nova Proposta

Dados gerais

Campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.

Identificação da Proposta

Os dados inseridos abaixo serão exibidos para todos os usuários da plataforma.

Selecione o Município

Estado *

Selecione um estado

Município *

Selecione um município

Endereço *

Rua, número, bairro...

CEP *

00000-000

Nome da Área de Intervenção *

Digite aqui

A área é caracterizada como: *

☐

Núcleo urbano regularizado ou em processo de regularização fundiária, desde que predominantemente de baixa renda, assim declarado pelo Município ou Distrito Federal;

☐

Núcleo urbano informal classificado como área de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S;

☐

Zona especial de interesse social, conforme o art. 4º, inciso V, alínea "f", da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

☐

Se enquadra na excepcionalidade: casos de execução de melhorias destinadas a garantir segurança ou salubridade para preservação de vidas, poderão ser aceitos núcleos urbanos que ainda não tenham dado início ao processo de regularização fundiária nem se caracterizem como zona especial de interesse social. Aprovação da proposta condicionada ao ateste do Município de que os potenciais beneficiários são de baixa renda.

Cadastrando proposta

Na submissão: não informa nenhum dado das famílias, apenas o número total

Uploads

Poligonal Mapa (PDF/JPG) *

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Poligonal Georreferenciada (KML) *

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

O arquivo deve ter no máximo 40MB.

O arquivo deve ter no máximo 40MB.

Outras Informações

Área estimada da Poligonal (m²)

*

0

Número de Domicílios (min 10 /

max 140) *

0

Valor Global da Proposta: R\$ 0

Número de Domicílios * R\$ 35.000,00

A proposta tem vinculação com algum programa ou ação da Secretaria Nacional de Periferias? *

☐ Sim

☐ Não

Sair

Enviar

Município

Atenção:

Assinatura do(a) prefeito(a) deve ser digital.
Recomendamos gov.br

Cadastrar um Município

Tipo de Credenciamento
Adesão dos Municípios - 2025

Dados do Usuário

Nome * Sobrenome * Cargo *
Nome Sobrenome Cargo

CPF * Email *
CPF Email

Senha * Confirmar senha *
Senha Confirmar

A senha deve conter pelo menos 8 caracteres, incluindo 1 letra maiúscula, 1 minúscula, 1 número e 1 caractere especial.

Dados do Município

Municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de arranjos populacionais acima de 300 mil habitantes

Estado * Município *
Selecione um estado Selecione um município

CNPJ * Site Telefone * Email *
00.000.000/0000-00 Site Telefone Email

O município possui Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)? *
☐ Sim ☐ Não

Fazer upload do * [Termo de Adesão ao Programa](#) assinado conforme previsto no edital
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

O formato do arquivo deve ser PDF

☐ [Aceito os Termos e condições de uso](#)
☐ [Aceito a Política de Privacidade](#)
☐ [Autorizo o Uso de Imagem](#)

Salvar

O cadastro do Município é junto do envio do Termo de Adesão ao Programa

E-mail do representante/usuário para este e-mail que vai ser enviada a validação e por meio do qual deve ser feito o login na plataforma

E-mail institucional



PERGUNTAS



1. É possível que Associações de Moradores se inscrevam como OSC para que, futuramente, contratem profissionais para atuar nas reformas, ou, se é necessário que o proponente já seja uma OSC formada por profissionais com atuação nas áreas de arquitetura/engenharia.

Sim, para ambos.

Atenção: no primeiro caso, a contratação com os profissionais deve ser acordada antes do processo de habilitação.

2. Considerando ser uma OSC qual a forma para liberação dos recurso e esclarecimentos em relação a prestação de contas?

O desembolso será por tranches.

Seguir modelos de documentos conforme Instrução Normativa nº 40, de 4 de dezembro de 2025:

- I - Anexo III A - Orientações para elaboração do Cadastro Físico e Social;
- II - Anexo III B - Termo de Aceite de Projeto de Melhoria Habitacional;
- III - Anexo III C - Relatório Fotográfico de Entrega de Obra de Melhoria Habitacional;**
- IV - Anexo III D - Termo de Aceite de Obra de Melhoria Habitacional; e
- V - Anexo III E - Relatório de Vistoria Amostral;

desembolsos

OSC's

- **Antecipação por grupos** (tranches) de unidades habitacionais;
- Antecipação progressiva, **iniciando por percentual menor**;
- 1º pagamento após assinatura do contrato entre o Agente Financeiro e o Agente Promotor;
- Adiantamento da 2ª e da 3ª parcela liberado **mediante a comprovação da execução integral da etapa anterior**;
- Pagamento da **última parcela apenas após a finalização** do contrato (sem antecipação).



Etapa I
Mobilização e Obras da 1ª tranche



antecipa 10% do número
total de domicílios contratados

Etapa II
Obras da 2ª tranche



antecipa 40% do número total de
domicílios contratados

Etapa III
Obras da 3ª tranche



antecipa 40% do número total de
domicílios contratados

Etapa III
Obras da 4ª tranche



10%
pago após finalização do contrato

desembolsos

Empresas

- Desembolsos serão realizados conforme cronograma físico-financeiro da operação, considerando entrega e aceite das obras e serviços
- **Pagamento por grupos** (tranches) de unidades habitacionais limitado a, no máximo, quatro pagamentos por operação:

Etapa I
Mobilização e Obras da 1ª tranche



10% do contrato
pago após aceite das obras da 1º tranche

Etapa II
Obras da 2ª tranche



40% do contrato
pago após aceite das obras da 2º tranche

Etapa III
Obras da 3ª tranche



40% do contrato
pago após aceite das obras da 3º tranche

Etapa III
Obras da 4ª tranche



10% do contrato
pago após finalização do contrato



3. Pode mais de um polígono na mesma proposta?

Sim, porém recomendamos um polígono por proposta para que haja aderência aos critérios de priorização:

- Favelas ou Comunidades Urbanas
- maior percentual de esgotamento sanitário no setor censitário
- maior número absoluto de domicílios sem banheiro no setor censitário
- vinculação a outro programa ou ação da SNP

4. Como será feita a fiscalização por parte do município? Etapa por etapa, o que o município terá que fazer? Como será a questão da contrapartida, quem define se terá ou não, e como será feito isso?

Atribuições relativas ao Município:

- Adesão ao Programa
- Anuência às propostas
- Atualização dados beneficiários ou cadastro no CadÚnico
- Envio dados dos beneficiários para enquadramento pela Caixa
- Contrapartidas não são obrigatórias, mas podem ser físicas ou financeiras.
- Exemplos de contrapartidas físicas: obras, equipamentos comunitários, posto do periferia viva
- Se for financeira, apenas para aumento de meta, e não de incremento ao valor de cada reforma. A financeira também pode ser para pagamento do valor de retorno do beneficiário (1%) do valor da reforma.



Abertura para inscrições de fala:
- levantar a mão para registrar a ordem



OBRIGADA!

Coordenação-Geral de Melhorias
Habitacionais e Urbanas – CGMHU/DUR/SNP

cgmhu.dur.snp@cidadess.gov.br

<https://mapadasperiferias.cidades.gov.br/periferia-viva-reformas/>

<https://periferiavivareformas.cidades.gov.br/>

